



LUAGGE IMÓVEIS - CRISTAL

CNPJ: 93.121.572/0001-00



AV WENCESLAU ESCOBAR, 948 - CEP:91900-000 - BAIRRO CRISTAL - PORTO ALEGRE/RS - FONE:3268.1888

BOLETO DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003279-PLAZA MATRIZ NRO.DOC:0000124269
 ENDEREÇO : R JERONIMO COELHO, 85 - CJ 503 - PORTO ALEGRE/RS
 PAGADOR : 8174-DARCISIO PAULO PERONDI-082.627.480/34
 COMPETÊNCIA: 06/2019 (EXTRA) NOSSE NRO:0012426925
 AG/COD.BEN:0085.16/115136.0.17

VENCIMENTO

15/07/2019

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

00001-ALUGUEL	(ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	680,00
00001-ALUGUEL	(CJ 503-ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	680,00
00064-IPTU	(CJ 503-ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	130,66
00064-IPTU	(ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	131,92
00066-SEGURO FOGO	03/04 (ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	19,99
00066-SEGURO FOGO	03/04 (CJ 503-ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	19,99
00120-CONDOMINIO	(ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	427,37
00120-CONDOMINIO	(CJ 503-ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	418,40
00206-DIF COND MES ANTER	(CJ 503-ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	3,59
00206-DIF COND MES ANTER	(ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	3,68
00242-TAXA PORTE		2,10
00792-MULTA ACORDO ENC		263,82
02706-RECONHECIMENTO DE	01/01 (CJ 503-ACERTO:1/1-06/2019 N-05/07/2019)	122,64
00122-DOC		3,90

VALOR DO DOCUMENTO: 2.908,06
 VLR.MULTA 290,21
 TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO 3.198,27

Prox.Reaj: 01/02/2020

I N F O R M A T I V O

SAC BANRISUL 0800-646-1515 E OUVIDORIA BANRISUL 0800-6442200

Após o vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica

Banrisul | 041-8 | 04192.10083 51151.360008 12426.940586 1 79510000290806

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					15/07/2019	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
LUAGGE IMOVEIS LTDA.- 93121572/0001-00					0085.16/115136.0.17	
Data Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
12/07/2019	0000124269	DM	A	12/07/2019	00124269-25	
Uso do Banco	Carteira	Espécie (Moeda)	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	8050,76	R\$				2.908,06
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
1) PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE MULTA.						
2) O PAGAMENTO DESTA DOC NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES					(-) Outras Deduções	
3) É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A DEDUÇÃO DE VALORES, COM EXCESSAO DA TX. BCO						
**APÓS O VENCTO, MULTA DE R\$290,21. JUROS:1%AM.					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador DARCISIO PAULO PERONDI Imov.:3279(082.627.480-34)
 R JERONIMO COELHO, 85 - CONJ 503 e 504

Sacador/Avalista 90010-241 CENTRO - PORTO ALEGRE-RS

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

